



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "Vereador" RENATO VARGAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito à Rua Bom Jesus, nº 145, Centro - Tremembé-SP, **às 10,30 horas**, deu-se início a **2ª** reunião para a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de **2020**, tendo sido convidados todos os secretários municipais, vereadores, associações de amigos de bairros, sindicatos, partidos políticos e a população em geral com publicação no site www.tremembe.sp.gov.br e no Jornal "Diário Oficial Eletrônico do Município de Tremembé/SP", **Edição nº 807, de 13/09/2019**. Em seguida (a) Senhor (a) Dinazade do Prado Souza, Secretária de Finanças, representada por Lavinio Moreira Alvarenga - Contador - CRC 1SP082149/O-9, esclareceu que foi apresentado em **1ª** audiência pública realizada no dia desta mesma data, com início **às 9,30 hrs**, a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa composta de todos os Projetos e Atividades para o exercício de **2020**, conforme **Anexo 2 - Natureza da Receita - Anexo 2 - Natureza da Despesa por Órgão e Unidade e Anexo 6 - Programa de Trabalho**, tendo como base a **Lei Municipal nº 4.720, de 18 de junho de 2019**, a qual dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de **2020** e dá outras providências, enfatizando que a Receita foi estimada e a Despesa fixada na mesma proporção, ou seja, **R\$ 137.507.076,63** (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e sete mil, setenta e seis reais e seis e três centavos) **os quais ficam fazendo parte integrante desta audiência pública, a saber:**

- Receitas Correntes.....R\$	146.660.076,63
- Receitas de Capital.....R\$	2.500.000,00
- (-) DEDUÇÃO FUNDEB.....R\$	11.653.000,00
- TOTAL DA RECEITA.....R\$	137.507.076.63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "Vereador" RENATO VARGAS

- Despesas Correntes.....R\$	127.313.818,33
- Despesas de Capital.....R\$	10.093.258,30
- Reserva de Contingência.....R\$	100.000,00
- TOTAL DA DESPESA.....R\$	137.507.076,63

Em seguida ainda foi esclarecido e aceito por todos os presentes que quando da edição do Decreto de fixação de normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2019, consoante dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, combinado com os artigos 47, 48, 48A, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, cada unidade orçamentária deverá programar suas despesas trimestrais com um redutor de até **20%** (vinte por cento), e que quando da remessa do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal a proposta ora apresentada e aprovada terá um percentual de redução de até **10%** (dez por cento), **se necessário**, para adaptar o Orçamento Fiscal do Município, para o exercício de 2020, a realidade municipal.

Não havendo mais dúvidas entre os presentes, eu Jéssica da Silva Souza, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Tremembé, 23 de setembro de 2019.

Obs: onde se lê = Decreto de
fixação de normas para a
execução orçamentária e finan-
ceira para o exercício de 2019,
leia-se = Decreto de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "Vereador" RENATO VARGAS

Fixação de valores para a
execução orçamentária e
financeira para o exercício
de 2020.

Isira:

Jeani:

Suzana

ASSOCIADOS AMIGOS FLOR DO VAL